



|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>FAZ. RIO GRANDE - PR |
| 30 OUT. 2014                                |
| Protocolo 1108<br>Bliane                    |

PROJETO DE LEI Nº26/2014 de 27 de outubro de 2014  
LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMULA: Nomia Rua e Estradas Rurais de  
Fazenda Rio Grande na forma que especifica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam nominadas as Estradas Rurais e a Rua de FAZENDA RIO GRANDE conforme adiante especificado:

1) Estrada Rural FRANCISCA CLAUDINO DA ROCHA, com a extensão de 250m (duzentos e cinquenta metros), com seu início na interseção da Estrada Rural PEDRO REINALDO DA ROCHA, com seu final na propriedade do Sr. MARCIO SANTA ROSA, na localidade CAMPO DA CRUZ.

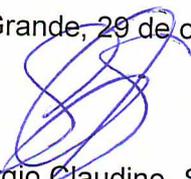
2) Estrada Rural CATARINA KOSLOSKI, com a extensão de 700m (setecentos metros), com seu início na interseção da Estrada Rural DURVALINO A. PEREIRA, e termino na distancia mencionada, na mesma estrada, na localidade nomeada SAMAMBAIA;

3) Estrada Rural BARAN, com a extensão de 400m (quatrocentos metros), tendo inicio na Rua JOÃO BARAN e termino na CHACARA de propriedade do Sr. NILO BARAN;

4) Rua MANOEL REINALDO DA CRUZ, com extensão de 800m (oitocentos metros), com seu inicio na Rua FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ e ter mino na propriedade denominada PESQUE PAGUE VO ERMINDA, na localidade denominada FAZENDA IGUAÇU.

Art. 2º Esta lei entra em na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2014

  
Luiz Sergio Claudino- SERJÃO



## JUSTIFICATIVA

Apresento a presente proposição com intuito de nominar as Estradas Rurais na forma como restou especificada no presente projeto. Assim, com a identificação destas vias será possível beneficiar moradores da região e usuários das mesmas, considerando que será mais fácil a localização nestas estradas rurais.

Portanto, solicito o apoio e voto favorável dos demais briosos Edis desta Casa Legislativa para mais este empreendimento.